



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000163/2019	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00205
 Desdobramento 4490523400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DI Conta 05770
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

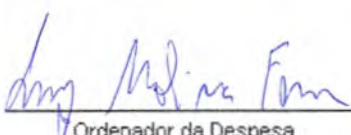

Credor 00874 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
 Endereço RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B
 CNPJ/CPF 29.468.112/0002-34 Fone Cidade ARAQUARI

Licitação Convite	Número 1	Solicitação	Contrato 19	Emissão 25/03/19	Vencimento 09/04/19
----------------------	-------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 155.000,00	Saldo Anterior 142.483,00	Valor do Empenho 17.755,00	Saldo Atual 124.728,00
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2019 - CARTA CONVITE No 01/2019 - CONTRATO No 19/2019 COM OBJETO DE FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONF EXTTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE - EDICAO 8.427 - PAG C-5 DATA 14/03/2019 E DOCS ANEXOS A ESTE EMPENHO.	17.755,00	17.755,00

Local da Entrega	Valor Líquido	17.755,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

29.468.112/0002-34 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000163/2019	25.03.19	01	31	001	21074490523400	0001	17.755,00	

Dados da Liquidação

Número:	6661	Data:	25.03.2019	Valor:	17.755,00
---------	------	-------	------------	--------	-----------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	17.755,00

Contrôle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
17.755,00	17.755,00	17.755,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 09.04.2019

Observações

Elaborado por: Luciane


Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
 Apucarana, ____/____/_____
 Nome: _____
 Documento: _____
 Numero: _____ Assinatura: _____

Luciano Augusto Molina Ferreira
 Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

RECEBEMOS DE J H AR CONDICIONADOS - EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.203
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J H AR CONDICIONADOS - EIRELI RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 - SALA B 03 - PORTO GRANDE, Araquari, SC - CEP: 89245000 - Fone/Fax: 4733051606	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.203 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4219 0429 4681 1200 0234 5500 1000 0002 0310 0071 0058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190048761568 - 04/04/2019 22:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258654708	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 29.468.112/0002-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		78.299.815/0001-00	04/04/2019
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, O -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86802-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/04/2019
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 22:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.755,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.755,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000007	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 60.000 BTU'S SPLIT PISO TETO CICLO FRIO	84151090	0102	6102	PÇ	2,0000	7.025,0000	14.050,00					
000226	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO FRIO	84151019	0102	6102	PÇ	1,0000	2.230,0000	2.230,00					
000217	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO FRIO	84151019	0102	6102	PÇ	1,0000	1.475,0000	1.475,00					

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

Atesto, para os devidos fins que foram recebidos os materiais e/ ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta Câmara Municipal.

Em 04 de Abri de 20 19

Nome: [Assinatura]

Cargo: [Assinatura] Selma E. CHAMPAN?

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ASSINATURA
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 163\2019 - PROC. ADMINISTRATIVO 02\2019 - CARTA CONVITE 01\2019 - CONTRATO 19\2019 - DADOS PARA DEPOSITO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4346 -6 - OPERAÇÃO: 003	

Assunto: **ENC: Re: Fwd: Prazo de instalação**
De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br>
Para: 'Luciane Bossa' <luciane@apucarana.pr.leg.br>, <jessica@apucarana.pr.leg.br>
Data: 08/04/2019 12:24



- 000.000.203 CAM. DE APUCARANA (EMP 163) 04.04.pdf (~95 KB)

De: contratos@arcil.com.br [mailto:contratos@arcil.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 10:54
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: Prazo de instalação

BOM DIA, SEGUE NF DO PEDIDO DE AR CONDICIONADO
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO
ATT PRISCILA

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Prazo de instalação
Data:05/04/2019 10:13
De:empenhos@arcil.com.br
Para:contratos@arcil.com.br

BOM DI, SEGUE NF DO PEDIDO DE AR CONDICIONADO
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO
ATT PRISCILA

Em 28/03/2019 15:55, contratos@arcil.com.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Prazo de instalação
Data:28/03/2019 15:44
De:Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br>
Para:<contratos@arcil.com.br>

Solicitamos, seja informado o prazo para instalação dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Apucarana, conforme licitação!

Grato

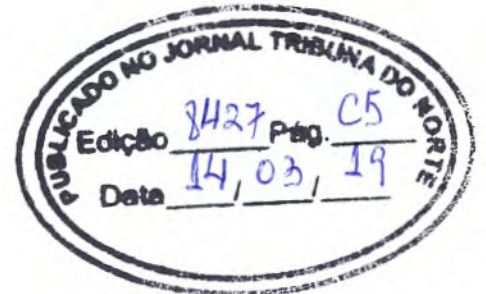
Ivan Lucio Garcia
Setor T.I. e Licitações
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7017 | 99962-9299



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
CONVITE Nº 01/2019
CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - CNPJ nº 29.468.112/0002-34

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.755,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: após conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Apucarana, 13 de março de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



FOTO: FOLHAPRESS



> Tragédia PÁG. A4 ATENTADO A ESCOLA DEIXA 10 MORTOS

Oito pessoas foram assassinadas em uma ação suicida liderada por um adolescente e um jovem de 25 anos armados de revólver, faca e machado, em uma escola estadual de Suzano, na Grande São Paulo. Entre as vítimas estão alunos, funcionários e um familiar de um dos jovens. Cercados pela polícia, o assassino matou o comparsa e se matou. Outras nove pessoas ficaram feridas.

Escolinha de Trânsito de Araçongas retoma aulas

CIDADES/PÁG. A7

Familiares de presos protestam em Ivaiporã

GERAL/PÁG. A4

Casos de violência doméstica crescem 43% em Apucarana

Índice é baseado em números fornecidos pela Polícia Militar, que vem registrando uma média de dois atendimentos por dia nos primeiros meses de 2019. Corporação já registrou 136 ocorrências

CIDADES/PÁG. A5

CIDADES/PÁG. A6



FOTO: SÉRGIO RODRIGO

REFORÇOS PARA COLETA SELETIVA

A Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Apucarana (Cocap) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vão levar para todos os bairros o projeto de distribuição da "sacola retornável" para a coleta seletiva do lixo domiciliar. Projeto piloto adotado com sucesso na Vila São Carlos dobrou volume de materiais recicláveis. Cooperativa também vai receber reforço de dois novos caminhões para frota.



ESPORTES

Athletico busca primeira vitória na Libertadores

O Furacão, do zagueiro Thiago Heleneo, joga contra o Jorge Wissemann BCL, hoje, às 21 horas, na Arena da Baixada, em Curitiba. PÁG. A6

Apucarana Sports fará avaliação técnica

Barcelona bate Lyon na Liga dos Campeões PÁG. A5

> Brasília

Bolsonaro reduz 21 mil cargos em comissão

POLÍTICA/PÁG. A3

COTAÇÕES

Dólar	Euro
Compra R\$3,8126	Compra R\$4,3185
Venda R\$3,8133	Venda R\$4,3209

EDITORIAL

Abandono no ensino médio
O índice de abandono no segundo ciclo do ensino fundamental e no ensino médio na área do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Apucarana reduziu em 2018. A notícia deve ser comemorada, mas ainda há muito a avançar. [ver.p10.a2](#)

TEMPO EM APUCARANA

20°C Parcialmente Nublado
33°C
MSE

SERVIÇOS

Confira opinião, loterias e obtuário PÁG. A2

Camara Municipal de Apucarana

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

Conta..... =	205	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.. =	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos de 01/01/2019 ate 04/02/2019

Dotacao Inicial..... =	155.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	155.000,00

Or condicionado

Reservar R\$ 20.000,00

Contratos@camara.apucarana.br

Camara Municipal de Apucarana

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

Conta..... =	5770	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 205
Orgao..... =	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.. =	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos de 01/01/2019 ate 04/02/2019

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	0,00
Liquidado ate o Período. =	0,00
Pago ate o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

4.4.90.52.34.00	4	4	90	52	34	00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado , bebedouro – carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitora, ventilador de coluna e de mesa e afins.
-----------------	---	---	----	----	----	----	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 19 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

CONVITE Nº 01/2019

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102 portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3, e de outro lado a empresa **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI**, situada à Rua Florentina Pereira Jasper, 910, sala B3, na cidade de Araquari, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 29.468.112/0002-34, e Inscrição Estadual nº 258654708, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Gil de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.909.852-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2019, na modalidade Convite 01/2019, na forma de execução direta, sob regime de empreitada por menor preço global, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.



000127

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA	QTD	VLR UN	VLR TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 55.000 a 60.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT PISO/TETO, 220 V, TRIFÁSICO, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" OU "B" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE, GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES, E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA ELGIN, MODELO PTFI60B21C/D	MARCA ELGIN MODELO PTFI60B2 1C/D	02	7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)	14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, FRIO, TURBO, BRANCO, SPLIT HI-WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE. GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA AGRATTO. MODELO ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02	MARCA AGRATTO. MODELO ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02	01	2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)	2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT HI WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE. GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O	MARCA AGRATTO. MODELO ACS 9FI R4	01	1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e	1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000138

	EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA AGRATTO. MODELO ACS 9FI R4 02/ACS 9FE R4 02.	02/ACS 9FE R4 02.		cinco reais)	cinco reais)
VALOR TOTAL GLOBAL.....:				17.755,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	

- Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega:** de acordo com o edital
- Local de entrega:** de acordo com o edital
- Prazo de pagamento:** de acordo com o item 2.2 do edital
- Prazo de garantia:** de acordo com o edital
- Prazo de instalação:** de acordo com o edital
- Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço global e melhor qualidade, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02/2019, na modalidade Convite nº 01/2019 e proposta da CONTRATADA datada de 22/02/2019, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de até R\$ 17.755 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).



000189

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: : **4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente** da Câmara Municipal de Apucarana.

3.3 A alteração na quantidade, objeto deste processo, somente poderá ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), observando-se a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente a execução e entrega dos equipamentos, e com referência ao mês de dezembro/2019, no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

5.1.1 A CONTRATADA, no Prédio da Câmara Municipal, arcará com todos os custos provenientes da instalação dos equipamentos de ar condicionado, conforme especificações do edital.



000130

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

5.2 A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

5.3 A vigência do contrato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento e instalações, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à **CONTRATANTE** quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da **CONTRATANTE**, cujas despesas correrão por conta da **CONTRATADA** e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a **CONTRATADA** obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

A



000191

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.7 Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

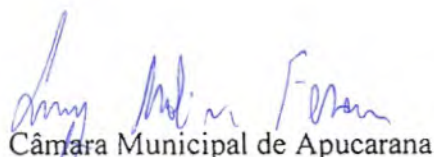
8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.


Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Câmara Municipal de Apucarana

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



JH AR CONDICIONADOS - EIRELI
Paulo Cezar Gil de Souza



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0379 / 006 / 00000001-0

Conta destino: 1671 / 003 / 00004346-6

Nome destinatário: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 17.755,00

Data de débito: 30/04/2019

Data/hora da operação: 30/04/2019 11:42:26

Código da operação: 102995

Chave de segurança: ZW1QGH6W0GX2V07S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana